

Deliberado por *V. Municipalidade*
aprovar a presente Ata.
2022.07.07



A Câmara
[Signature]
09.07.2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

17-06-2022

ATA Nº. 12/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZASSETE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Carla Andreia Pimentel Rodrigues. -----
Secretariou a reunião, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----- MANDATO 2021/2025. -----

**INÍCIO DE FUNÇÕES NA QUALIDADE DE VEREADORA, DA CIDADÃ
CANDIDATA POSICIONADA NO QUARTO LUGAR DA LISTA DO “PSD –
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA” À CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
(CARLA ANDREIA PIMENTEL RODRIGUES), POR FORÇA DA SUSPENSÃO DO
MANDATO DO VEREADOR (PAULO SÉRGIO FERREIRA NUNES), PELO
PERÍODO DE 16 DIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO N.º 78º E 79º DA LEI N.º 169/99,
DE 18 DE SETEMBRO.** -----

Por mail datado de 02/06/2022 e clarificação do mesmo, teve esta Câmara Municipal conhecimento da ausência do Sr. Vereador Paulo Nunes, por um período que mediou entre 04 e 19 de junho por motivos pessoais no qual se incluiu ausência do País, nos termos e condições previstos no artigo 78 e 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, pelo período de 16 dias. -----

Em face da sobredita decisão e tendo sido solicitada a sua substituição, foi a cidadã posicionada imediatamente a seguir na referida lista do Partido Social Democrata, Doutora Carla Andreia Pimentel Rodrigues, chamada a ocupar o lugar de Vereadora, conforme ofício n.º 1519, datado de 06 de março pp, emanado pelo Sr. Presidente da Câmara. -----



17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Deste modo, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal mandado verificar a identidade e a legitimidade da cidadã Carla Andreia Pimentel Rodrigues e, verificada a conformidade, foi determinado que a mesma fosse investida na qualidade de Vereadora do Órgão Executivo Municipal, iniciando de imediato as respetivas funções, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 113, do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.237.253,35 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.501.464,88 (um milhão, quinhentos e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 11, da reunião ordinária realizada no dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e dois. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

Na discussão e votação da presente Ata, não participou a Sr.ª Vereadora, Carla Andreia Pimentel Rodrigues, pelo facto de não pertencer ao Órgão Executivo Municipal, no pretérito dia dois de junho. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO À “CNCM – CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS / CONNECT”, NO ÂMBITO DA EMPRESA “MUNICÍPIA, SA”. -----

Presente o documento supra, com a referência 17759, datado de 11.abril.2022, aqui dado por integralmente transcrito: -----



17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de adesão. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

PARECER PRÉVIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, PARA DOIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E DE VISITAS, E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS LOJAS DO MUSEU, CENTRO DE RELIGIOSIDADE E NAVIO MUSEU SANTO ANDRÉ, LOJA ONLINE E LIVRARIA DO MMI, POR LOTES – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. As informações n.º 16 e n.º 31 da Dra. Paula Ribeiro, pela Direção do Museu Marítimo de Ílhavo, em que expõe a necessidade de abertura de procedimento para a “Prestação de serviços, em regime de avença, para dois técnicos administrativos, para a gestão administrativa geral e de visitas, e gestão administrativa das lojas do Museu, Centro de Religiosidade e Navio Museu Santo André, loja online e livraria do MMI, por lotes”, pelo valor de 72 000,00 € acrescido da taxa IVA, e pelo prazo de 12 meses renovável, até ao limite máximo de 36 meses e a e a informação n.º 42/2022 do Núcleo das Compras, Aprovisionamento e Património (NCAP); -----

2. Que se trata de um compromisso plurianual, com encargos orçamentais repartidos entre os anos de 2022 e 2025, enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal na sua sessão de 21 de dezembro de 2021, aquando a aprovação dos documentos previsionais para 2022, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho; ----

3. Que a adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, pela modalidade, monofator, conforme o n.º 1 alínea b) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos. -----

4. Que o Decreto-Lei n.º 126-C/2021 que aprova o regime transitório orçamental, até à entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2022, mantém-se em vigência a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, na sua redação atual, bem como os decretos de execução orçamental. -----



S. R.

4

17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5. Que a alínea a) do n.º 1, artigo 73.º da LOE 2021, refere que, contratos de aquisição de serviços celebrados em “2022” nos termos do Código dos Contratos Públicos, que venham a celebrar-se com idêntico objeto de contrato vigente em “2021” não pode ultrapassar, os valores gastos em 2021, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço. Verifica-se que as prestações de serviço têm objeto e contraparte diferentes de contratos celebrados em 2021. Estes serviços foram até ao momento assegurado por bolseiros do Programa Municipal de Bolsas de Estágio de Trabalho e do Programa de Contrato Emprego Inserção. -----

Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorizo a dispensa do disposto no n.º 1, a que se refere o n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, nos termos previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

c) Emito parecer prévio vinculativo ao abrigo dos artigos 72.º e 73.º da LOE n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, assente nos seguintes pressupostos: -----

1.a Que os serviços do Município não dispõem de recursos próprios para a satisfação desta necessidade, nomeadamente não dispõe de pessoal com formação nesta área que permita a implementação eficaz e eficiente dos serviços pretendidos; -----

1.b Que atendendo à natureza do objeto da aquisição de serviços e em face dos pressupostos contratuais evidenciados, não se trata da execução de trabalho subordinado; -----

1.c Existe informação de cabimento n.º 1320/2022 (requisição de fundos disponíveis n.º1567/2022; dotação orçamental orgânica 0102; económica 010107; do orçamento do Município de Ílhavo para o ano de 2022) -----



17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- d) Autorizo o procedimento de consulta prévia nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea c) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 98300000 – Serviços diversos; -----
- e) Designo para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: --
- Presidente: Nuno Costa; -----
 - Vogais efetivos: Francelina Pimentel; Ana Nunes; -----
 - Vogais Suplentes: Catarina Dias; Lisete Cipriano. -----
- f) Delego aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- g) Nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, os concorrentes a convidar são: -----

Entidade	N.º de identificação fiscal
João Gilberto Almeida Gonçalves	20...
Vânia Mónica da Graça	22...
Joana Mafalda Tavares Jesus	22...
Fernanda Margarida Jesus	22...
Gisela Sofia Graça Ribau	22...
João Paulo Henriques Nina	20...

- h) Designo para gestor do contrato a técnica superior, Dr.ª Paula Ribeiro, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP; -----
- i) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----
- Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----
- 1) Tome conhecimento do procedimento por consulta prévia para a contratação de dois técnicos, em regime de avença; -----



6

17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

13.junho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria tomar conhecimento e emitir parecer prévio, com as abstenções dos eleitos pelo PSD e PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista entende que a proposta em apreço diz respeito a uma necessidade permanente do Município de Ílhavo. Ora, a uma necessidade permanente, deve corresponder um contrato de trabalho de natureza permanente. Ao invés, a maioria propõe a ocupação daquele posto de trabalho através de um contrato de avença. Ainda que esteja referido na informação técnica que esta situação é transitória a aguardar processo concursal de recrutamento, a proposta permite a renovação do contrato até um longo período de 36 meses. -----

É também de assinalar que me parece haver um eventual aumento no recurso a avenças face a exercícios anteriores, o que resultará em desequilíbrios evitáveis. É uma matéria à qual nos cumpre redobrada atenção em próximos processos semelhantes, para evitar desvios que fomentem precariedade injustificada e relações de trabalho injustas, para o trabalhador, e pouco transparentes, no respeito pelas regras do mercado. -----

Face ao exposto, a prática reiterada de recorrer a avenças, ao invés de contratos de trabalho permanentes, sempre que surge uma nova necessidade, parece-me facilitista. No entanto, havendo a garantia de que a situação é provisória, e só porque essa garantia está, desta feita, vertida na informação escrita, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

17.junho.2022”. -----

APROVISIONAMENTOS. -----



7

17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

LISTA DE CONSULTA PRÉVIAS DE LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 09junho.2022, elaborada pela Chefe de Núcleo da CAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----**SEGUROS. -----****INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – PROCESSO N.º 14/2021 - APÓLICE N.º RC64661048 – INFORMAÇÃO. -----**

Presente o processo supra, do qual se destaca a informação elaborada pela Técnica Superior Jurista, Ana Patrícia Araújo, datada de 07.junho.2022, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação apresentada por um munícipe melhor identificado no respetivo processo (Aníbal...), foram apurados danos nos seus óculos, resultantes de uma queda ocorrida no pretérito dia 25 de maio, em passeio frente à Igreja Matriz de Ílhavo. -----

Após análise dos Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal foi o processo remetido à nossa corretora, que já indemnizou a sinistrada no valor de 800,00 €. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia no valor de 250,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----**LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – FUNDOS DISPONÍVEIS – ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 01.junho.2022, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, que recebeu um despacho de concordância por parte do Sr. Presidente da Câmara, que pela sua complexidade e importância, se transcreve na íntegra: -----



17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Pese embora o valor existente em saldo bancário assegure o pagamento atempado das suas obrigações presentes e futuras (a seis meses) há uma outra realidade relacionada com os fundos disponíveis consagrados na gestão pública pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. ----- Estes fundos, grosso modo, traduzem-se na diferença entre as disponibilidades atuais mais as receitas a receber nos cinco meses subsequentes menos as obrigações atuais, os compromissos assumidos e aqueles que viremos a assumir no mesmo período de tempo. ----- Embora já previsto, o valor de fundos disponíveis agora apurados é negativo no valor de aproximadamente 1,5M€ o que, cumprindo-se com o estipulado na lei impede qualquer requisição ou compromisso o que de todo inviabilizaria a gestão municipal. ----- Podemos, todavia, ocorrer à chamada antecipação de fundos disponíveis como já aconteceu no passado e no caso concreto antecipando a receita do mês de dezembro designadamente a do IMI no valor de 2M€ sem prejuízo ainda de outros impostos como o IMT ou o IUC ou até os fundos municipais a que possamos ocorrer. ----- Aproveita-se para relembrar que nos termos da redação do artigo 4º n.º 1 alínea c) dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, ou seja, desde 2015, esta competência de antecipação de fundos já é possível ser delegada pela Câmara Municipal no seu presidente, desde que não haja pagamentos em atraso, como é o caso do Município de Ílhavo de há uns anos a esta parte. Outra realidade importante a salientar é que esta lei não tem aplicação prática aos municípios que prestem a informação de devido tempo à DGAL ou Tribunal de Contas e não tenham pagamentos em atraso, como é o caso do município de Ílhavo. ----- Obviamente que o não aplicar a lógica subjacente à lei dos compromissos a ser continuada pode traduzir-se mais tarde ou mais cedo no aumento dos dias de pagamento aos fornecedores, cujo curto prazo se deseja manter. ----- Concluindo e embora não estejamos obrigados ao cumprimento da LCPA temos indicações para a cumprir como princípio de gestão. ----- E cumprindo nada mais nos resta que defender a antecipação do valor de IMI a receber em dezembro de 2022, mais concretamente 2,0M€ (recebemos 2,2M€ em 2021), ----- Porque há necessidade imediata de fundos e a próxima reunião só ocorre a 17 de junho defendemos que o Sr. Presidente autorize a antecipação de fundos com efeitos imediatos. -----



17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Mais se aproveita para defender a delegação de competências da câmara municipal no seu presidente caso os custos com os bens e serviços que não só os da eletricidade e combustíveis exijam alguma outra antecipação. -----

É o que nos cumpre informar e deixar à consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para aprovação e remessa à Câmara Municipal para ratificação. -----

O Chefe da DAG, -----

Ass.) Rui Manuel Pais Farinha. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, aprovar a autorização de fundos, com a abstenção do PSD e PS, e por maioria a deliberação de delegação de competências com a abstenção do PS e voto contra do PSD. Nesta última deliberação o Sr. Presidente da Câmara usou do voto de qualidade. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que a matéria em questão, ainda que de natureza muito técnica e contabilística, tem uma dimensão que mereceria outro esforço de esclarecimento prévio por parte do Sr. Presidente, para justificar o recurso ao expediente da ratificação, dado o teor inusitado do assunto em contexto de reunião de Câmara. Tendo em conta que nos foi explicada a complexidade técnica que torna praticamente inviável planear antecipadamente este tipo de procedimento no sentido de o mesmo ser proposto em reunião de Câmara, e sendo legalmente possível delegar a competência no Sr. Presidente, não me oponho para não perturbar a gestão diária do Município. No entanto, considero importante que, sempre que se recorra a este expediente, seja dado conhecimento na reunião de Câmara seguinte. Face ao exposto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

17.junho.2022". -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS (2022) – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----



S. R.

10

17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 09.junho.2022, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, aqui dada por integralmente transcrita, da qual se destaca a parte correspondente às Associações e/ou instituições locais de cariz não lucrativo que foram alvo da respetiva isenção de taxas. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
A.C.R. "OS BALDAS"	ENSAIOS "BOMBOS E CAIXAS"	SÁBADOS DE JAN A DEZ	36,20€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	CIRCUITO REGIONAL SURF NORTE	FEV	36,20€
FÁB. IGREJA P. GAFANHA ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO/DIA DO PAI	MAR	36,20€
BPI E FUNDAÇÃO "LA CAIXA"	AUTOCARRO CREATIVITY-WORKSHOP	MAR	36,20€
DIREÇÃO GERAL EST. ESCOLARES	CIRCUITO REG. SURF E BODYBOARD	MAR	36,20€
FÁB. IGREJA P. COSTA NOVA	PROCISSÃO VIA SACRA	ABR	36,20€
FÁB. IGREJA P. GAFANHA ENCARNAÇÃO	PROCISSÃO VIA SACRA	ABR	36,20€
FÁB. IGREJA P. GAFANHA DO CARMO	PROCISSÃO VIA SACRA	ABR	36,20€
FÁB. IGREJA P. GAFANHA DA NAZARÉ	PROCISSÃO VIA SACRA	ABR	36,20€
COM. FESTAS Nª Sª ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO PARA ANGARIAÇÃO FUNDOS	ABR	36,20€
ACR "OS CARDADORES VALE DE ÍLHAVO"	CONVÍVIO COM MÚSICA AMBIENTE	ABR	36,20€
ACR "OS BALDAS"	FESTEJOS DA QUEIMA DO JUDAS	ABR	36,20€
ADCR SRª DOS CAMPOS	COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL	ABR	36,20€
ACR "OS BALDAS"	CORSO DE CARNAVAL	ABR	36,20€
COM. FESTAS Nª Sª ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO	ABR	36,20€
ADCR SRª DOS CAMPOS	COMEMORAÇÕES DO 1º DE MAIO	ABR/MAI	36,20€
FÁB. IGREJA PARÓQUIAL S. SALVADOR	PROCISSÃO DAS VELAS	MAI	36,20€
FÁB. IGREJA PARO GAF. ENCARNAÇÃO	PROCISSÃO DAS VELAS	MAI	36,20€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	CIRCUITO QUEBRA-MAR 1ª ETAPA	MAI	36,20€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	CIRCUITO BODYBOARD NORTE	MAI	36,20 €
NEGE-NOVO ESTRELA GAF. ENCARNAÇÃO	LANÇAMENTO FOGO DE ARTIFÍCIO	MAI	36,20 €
COMISSÃO CULTO GAFANHA D'AQUÉM	PROCISSÃO DAS VELAS	MAI	36,20€
COMISSÃO CULTO GAFANHA D'AQUÉM	PROCISSÃO FESTA Nª Sª FÁTIMA	MAI	36,20€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL COSTA NOVA	PROCISSÃO DAS VELAS	MAI	36,20€



17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar as decisões de isenção de taxas, com a abstenção do Vereador do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

17.junho.2022”. -----

DEVOLUÇÃO DE TAXAS – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO “CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO VOUGA, CRL” – PROCESSO N.º 32/44.

Presente a informação supra, datada de 26.mai.2022, elaborada pela Assistente Técnica, Cláudia Cravo (sobre a qual recaiu um despacho de concordância por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e a pedido da entidade requerente, se sugere a devolução de taxa no valor de 20,10 € (de apreciação da pretensão), dado que, aquando deste pedido já tinha sido emitida e paga a fatura relativa à renovação de ocupação de espaço público com outdoor. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

ISENÇÃO DE TAXAS – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO “ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO” – REALIZAÇÃO DO CIRCUITO QUEBRAMAR 2022 – 2ª ETAPA – 11 E 12 DE JUNHO – PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 01.junho.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, sobre a qual recaiu um despacho de concordância por parte do



12

17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, conforme pedido da sobredita associação, que a mesma seja isenta de taxas a cobrar pelo Município de Ílhavo, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na citada informação. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a isenção de taxas, com a abstenção do Vereador do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

17.junho.2022”. -----

ISENÇÃO DE TAXAS – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO “ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO” – COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE E TENDAS NO ÂMBITO DO CIRCUITO QUEBRAMAR 2022 – 2ª ETAPA – 11 E 12 DE JUNHO – PRAIA DA BARRA– INFORMAÇÃO – RATIFICÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 01.junho.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, sobre a qual recaiu um despacho de concordância por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, conforme pedido da sobredita associação, que a mesma seja isenta de taxas a cobrar pelo Município de Ílhavo, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na citada informação. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a isenção de taxas, com a abstenção do Vereador do PS. -----



13

17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

17.junho.2022”. -----

ISENÇÃO DE TAXAS – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO “ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO” – REALIZAÇÃO DO CIRCUITO QUEBRAMAR 2022 – 3ª ETAPA – 09 E 10 DE JULHO – PRAIA DA BARRA– INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 01.junho.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, sobre a qual recaiu um despacho de concordância por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, conforme pedido da sobredita associação, que a mesma seja isenta de taxas a cobrar pelo Município de Ílhavo, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na citada informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a isenção de taxas. -----

ISENÇÃO DE TAXAS – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO “ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO” – COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE E TENDAS NO ÂMBITO DO CIRCUITO QUEBRAMAR 2022 – 3ª ETAPA – 09 E 10 DE JULHO – PRAIA DA BARRA– INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 01.junho.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, sobre a qual recaiu um despacho de concordância por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, conforme pedido da sobredita associação, que a mesma seja isenta de taxas



14

17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

a cobrar pelo Município de Ílhavo, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na citada informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a isenção de taxas. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - EMPREITADA “OBRAS DE CLIMATIZAÇÃO DO TEATRO DA VISTA ALEGRE” – INFORMAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 08.junho.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 60% das cauções prestadas como garantia da obra, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Teixeira Pinto & Soares, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

2 - EMPREITADA “PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA ENVOLVENTE AO NOVO NÓ RODOVIÁRIO DA PRAIA DA BARRA” – INFORMAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 08.junho.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas como garantia da obra, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. -----



15

17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos dez munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Cinco participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Cinco participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

09.junho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**



17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por três indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 1.213,40 Euros, para apoio à participação no pagamento dos valores da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

09.junho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE – PROPOSTA. ----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Mariana Carlos: -----

- “Considerando: -----



17

17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º, n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea i) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea a) “Apoio à melhoria das condições de habitabilidade”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social em anexo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, delibere a atribuição de um apoio, no valor de 459,73 Euros, para a melhoria das condições de habitabilidade, conforme e nos termos da informação em anexo. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

09.junho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

FESTIVAL DO BACALHAU 2022 – MOSTRA DE ARTESANATO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 08.junho.2022, elaborada pela Chefe da DC – Divisão da Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, sobre a qual recaiu um despacho/proposta de concordância por parte da Sr.ª Vereadora, Marina Ramos, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere sobre a realização da Mostra referenciada em título, nos termos e condições elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE PRIVADO DE HABITAÇÃO. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

COMPRA E VENDA COM RESERVA DE PROPRIEDADE – HABITAÇÃO SITA NA RUA DA ESCOLA SECUNDÁRIA, N.º 6, BLOCO B, 2º DTº - FRAÇÃO X – FINAL DE PAGAMENTO – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 09.junho.2022, elaborada pelo Coordenador Técnico, Emanuel Marques, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se informa, para conhecimento do Órgão Executivo Municipal, que a munícipe em causa procedeu ao último pagamento em dívida, no valor de 250,00 €, pelo que a pretensão da requerente (liberação e plena posse da fração), poderá ser deferida, para efeitos de escritura nos termos da deliberação tomada pela câmara municipal em 21.maio.2007. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e proceder nos termos da presente informação. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes três (06) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo 2021” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 2.544,80 (dois mil e quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo 2021” – 1ª Situação (Trabalhos Complementares), no valor de € 25.906,40 (vinte cinco mil, novecentos e seis euros e quarenta centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Marcação Rodoviária (Pinturas) na Gafanha da Nazaré (Quinta da Barra + Rua 1º de Maio)” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 2.440,25 (dois mil quatrocentos e quarenta euros e vinte e cinco centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Esboçintegral – Manutenção de Saneamentos Unipessoal, Lda. -----

04 - Da Empreitada “Marcação Rodoviária (Pinturas) na Gafanha da Nazaré (Quinta da Barra + Rua 1º de Maio)” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 1.406,38 (mil quatrocentos e seis euros e trinta e oito centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Esboçintegral – Manutenção de Saneamentos Unipessoal, Lda. -----



17-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

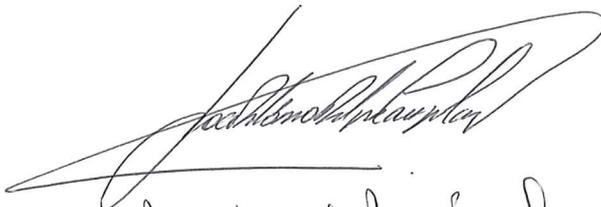
05 - Da Empreitada “Reabilitação do Pavilhão Desportivo da Gafanha do Carmo)” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 36.309,24 (trinta e seis mil, trezentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Revilaf 2 – Revestimentos, SA. -----

06 - Da Empreitada “Ampliação do Croaci– 1ª Situação Contratual, no valor de € 17.703,39 (dezassete mil, setecentos e três euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ribec - Unipessoal, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis (06) autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Mrs Manuel Pais Gouinca*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----



Mrs Manuel Pais Gouinca